

PARECER N° 2690/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 511/2013.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a criação do programa SP Arte, Artesanato & Cultura e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer Favorável a esta propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar pelas razões que seguem.

O projeto tem por finalidade incentivar o uso, a prática, o entretenimento e a convivência com a arte e a cultura. Temos como base que as práticas artísticas em laboratórios, ruas, quiosques, praças e etc., são de forte incentivo para a formação intelectual e de crescimento moral e exercício de cidadania.

O artesanato é tradicionalmente a produção de caráter familiar, na qual o produtor (artesão) possui os meios de produção (sendo o proprietário da oficina e das ferramentas) e trabalha com a família em sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento; ou seja, não havendo divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto.

Em algumas situações o artesão tinha junto a si um ajudante ou aprendiz, com isso entendemos que a cultura aproxima as pessoas e as tornam melhores e mais compreensivas.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)